



LEI ORDINÁRIA Nº 801

de 27 de julho de 1987

Abre crédito adicional suplementar.

Eraldo Holosback Alves Azambuja, Prefeito Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento de 1987, em Cz\$ 26.490.000,00 (vinte e seis milhões, e quatrocentos e noventa mil cruzados) na forma dos Artigos 41 item Iº, 43 § 1º item II, e § 3º da Lei Federal Nº 4.320, de 17.03.64, discriminados nos elementos da Despesa a seguir:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

10 - Câmara Municipal

01.01.001.2.01 - Manut. E Encargos com a Câmara Municipal

3210 - Transferências Intragovernamentais.....Cz\$
1.900.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

3111 - Pessoal Civil.....
700.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....
200.000,00

3231 - Subvenções Sociais.....
100.000,00

03.07.023.2.25 - Manut. E Encargos com Divulgação Oficial

3132 - Outros Serviços e Encargos.....
100.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

30 - Gabinete do Secretário

03.07.021.2.06 - Manut. e Enc. Com o Gabinete do Secretário

3111 - Pessoal Civil.....
600.000,00

3120 - Material de Consumo.....
50.000,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....
60.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....

	250.000,00
03.07.821.2.07 – Contribuição à Previdência Social	
3113 – Obrigações Patronais.....	
	500.000,00
03.22.134.2.00 – Manut. Enc. C/ Tel. Local e Interurbana	
3132 – Outros Serviços e Encargos.....	
	50.000,00
04 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
40 – Gabinete do Secretário	
03.07.021.2.09 – Manut. Enc. Com o Gabinete do Secretário	
3111 – Pessoal Civil.....	
	300.000,00
3120 – Material de Consumo.....	
	50.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos.....	
	300.000,00
03.08.033.2.09 – Manut. Enc. Com Juros Diversos	
4351 – Amortização da Dívida Contratada.....	
	400.000,00
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
50 – Gabinete do Secretário	
08.07.021.2.11 – Manut. Enc. Com o Gabinete do Secretário	
3111 – Pessoal Civil.....	
	40.000,00
3120 – Material de Consumo.....	
	50.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos.....	
	120.000,00
08.42.188.2.12 – Manut. Enc. Com Ensino do 1º Grau	
3111 – Pessoal Civil.....	
	80.000,00
3120 – Material de Consumo.....	

	50.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	
	150.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	
	500.000,00
08.42.188.1.05 - Reforma, Ampliação e Construção de Escolas	
4110 - Obras e Instalações.....	
	4.500.000,00
08.46.288.1.06 - Construção do Estádio Municipal	
4110 - Obras e Instalações.....	
	1.200.000,00
51 - Departamento de Saúde Pública Municipal	
13.07.021.2.16 - Manut. Enc. Com o Gabinete do Diretor	
3111 - Pessoal Civil.....	
	80.000,00
13.76.447.2.18 - Manut. Enc. Com o Serviço de Água	
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	
	25.000,00
52 - Departamento de Assistência de Previsão Social	
15.07.021.2.19 - Manut. Enc. Com o PRONAV/LBA	
3111 - Pessoal Civil.....	
	100.000,00
3120 - Material de Consumo.....	
	30.000,00
15.81.486.2.20 - Assistência Social à Pessoas Carentes	
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	
	400.000,00
3259 - Outras Transferências e Pessoas.....	
	300.000,00
15.81.487.2.21 - Subvenção ao Hospital e Maternidade Local	
3231 - Subvenções Sociais.....	
	300.000,00

15.82.495.2.23 – Manut. Enc. Com Inativos e Pensionistas

3251 – Inativos.....

10.000,00

3252 – Pensionistas.....

10.000,00

15.84.496.2.24 – Manut. Enc. com o PASEP

3280 – Cont. para Formação do Patrim. do Serv. Público.....

185.000,00

06 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

60 – Gabinete do Secretário

10.07.021.2.25 – Manut. Enc. com o Gabinete do Secretário

3111 – Pessoal Civil.....

60.000,00

3120 – Material de Consumo.....

30.000,00

3131 – Remuneração de Serviços Pessoais.....

30.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos.....

120.000,00

10.07.021.1.09 – Reforma de Próprios Municipais

4110 – Obras e Instalações.....

2.100.000,00

10.58.323.1.10 – Construção de Passeio Público

4110 – Obras e Instalações.....

1.000.000,00

10.60.325.2.27 – Manut. Enc. com Limpeza Pública

3120 – Material de Consumo.....

100.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos.....

300.000,00

61 – Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

16.88.534.2.32 – Manut. Enc. com Conservação de Estradas

3120 - Material de Consumo.....	
4.000.000,00	
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	
3.500.000,00	
16.88.534.1.14 - Reforma e Const. de Pontes e Mata-burros	
4110 - Obras e Instalações.....	
600.000,00	
TOTAL.....	Cz\$
26.490.000,00	

Art. 2º.. Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto por força desta Lei, são originados por excesso de arrecadação, verificado mediante análise da taxa inflacionária do primeiro período do exercício, incluída a taxa de inflação do segundo período, comparadas com a taxa de crescimento aplicada ao Orçamento-Programa, observando o crescimento real da arrecadação nos últimos três (3) exercícios.

Art. 3º.. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar dotações mediante anulação de outras, até o limite de cinquenta (50) por cento de montante do crédito adicional suplementar autorizado nesta Lei.

Art. 4º.. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camapuã, 27 de julho de 1987

Eraldo Holosback Alves Azambuja **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 801/1987 - 27 de julho de 1987

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em